

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais CNPJ: 20.296.869/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE JUNHO DE 2014

"REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Caparaó, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica REPROVADA as Contas da Prefeitura Municipal de Caparaó, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2012.
- **Art. 2°** Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC n°. 887230, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Caparaó, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2012.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2014.

Paulo Ananias Campos Presidente do Legislativo 2013/2014

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro Caparaó / Minas Gerais CEP 36.834-000 Telefone: (32) 3747-1076 E-mail: camaracaparao@hotmail.com www.camaradecaparao.mg.gov.br